Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11/03/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do período de afastamento para participação em programa de pós-graduação do docente Rafael Alfonso Brikhues, até junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.